



# MUNICÍPIO PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»



282 470 861

«EDITAL N.º 04/2011»

# Edital

## 2ª Sessão Ordinária/2011

«1ª REUNIÃO»

**DIA 29 DE DE ABRIL DE 2011 - «6ª Feira»**

----- **Dr Francisco António Correia Florência, Presidente da Assembleia Municipal Portimão** -----

----- **Faz Saber**, que nos termos do disposto no art.º 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b) do n.º, 1 do Artigo 20º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 29 DE ABRIL DE 2011** - «Sexta - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «**SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**» a **2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2011** da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.**-----
- 2) - **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----
- 3) - **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
- 4) - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----
  - 4-A) - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, DO ANO DE 2010, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
  - 4-B) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE PORTIMÃO «ARTIGOS 1 E 9 E CORRECÇÃO NUMÉRICA ARTIGOS 11/12/13»**-----
  - 4-C) - **ELEIÇÃO DO/A PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, NO XIX CONGRESSO ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES. E RESPECTIVO SUBSTITUTO/A.**-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----  
**PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011**

o  
 Presidente

da  
**Assembleia Municipal Portimão,**

(**DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIA**)